
**TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022**

2º TERMO ADITIVO PARA RENOVAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede à Rua Heitor Stockler de França, nº 396 Sala 204 – Centro Cívico – Curitiba-PR, CEP 80030-03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.402.925/0001-94, endereço eletrônico ademir@nucleobasico.com.br, telefone + 41 3016-0269, por seu Representante Legal o Srª. Rafaela Nunes Salla, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 085.946.809-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo nº 100/2022, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **27 de junho de 2024**.

1.2- Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão digital por digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens e documentos digitalizados e o gerenciamento completo de documentos digitalizados para a Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso.

1.3- Para o período ora renovado, permanece inalterado o valor inicial, ou seja, de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), ressalvado o reajuste legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E- Doc nº 11018/2024;
- Ofício da Contratada;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 277/2024
- Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, fiscal do contrato, Daniel Carlos A. Melo Santos a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos *artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, e art.72 da lei 13.303/2016.*

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

NUCLEO BASICO
TECNOLOGIA E
INFORMACAO
LTDA:0240292500
0194

Assinado de forma digital
por NUCLEO BASICO
TECNOLOGIA E
INFORMACAO
LTDA:02402925000194
Dados: 2024.06.07
14:24:40 -03'00'

"RAFAELA NUNES SALLA"
NUCLEO BASICO TEC . E INFORMACÃO
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO

"DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS "
GERENTE/FISCAL DO CONTRATO
DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JKTE-GJ7H-UQDM-RDHV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

- DANIEL CARLOS ARAGAO MELO SANTOS - 12/06/2024 15:34:50 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 13/06/2024 12:28:09 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 13/06/2024 09:10:56 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 25/2024, 08/05/2024. Proc.: 126/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a concepção da Planilha de Informações e de Cálculo (Planilha Regulatória), para uso nos pleitos de revisão tarifárias da SERGAS, condicionando seu uso ao pleno atendimento das considerações e ressalvas dispostas nesta Portaria. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Banese



Pub. 048/2024

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 - LOTE 2

OBJETO: Aquisição de nobreaks com a seguinte potência: 10KVA, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
CONTRATADA: CM COMANDOS LINEARES LTDA;
CNPJ: 52.898.194/0001-98;
VALOR: R\$ 77.100,00;
DATA DAS ASSINATURAS: 05.06.2024;
PARECER JURIDICO: 061/2024;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses;

Área de Licitações

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 15 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 14:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizada na Rua Olimpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Luiz Alves dos Santos Filho e Marco Antonio Queiroz (Membros do Conselho de Administração); Srs. Aléssio de Oliveira Rezende e Kleber Teles Dantas (membros da Diretoria Executiva); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência); Sr. Daniel Felipe Viana Mundurucu (Superintendente de Finanças) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos). **PRESENCAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia; Sr. Marcos Venicius Nascimento (Diretor Administrativo); Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico) e Srs. Carlos Takauthi, Pedro Machado, Daniel Santos e Sra. Kelly Leones (Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda). **MESA:** Sr. Guilherme Maia Rebouças, Presidente do Conselho, e, na secretaria dos trabalhos, a Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral. **ORDEM DO DIA:** Apresentação dos Resultados do Primeiro Trimestre/2024. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Guilherme Maia Rebouças, iniciou a reunião franqueando a palavra ao sócio da KPMG, Sr. Pedro Machado, que declarou que foram avaliadas as políticas gerais e práticas contábeis da instituição e não foram identificadas quaisquer mudanças relevantes nesses aspectos. Em complemento, o Sr. Carlos Takauthi, sócio da auditoria independente, informou que as diferenças de auditoria identificadas foram reportadas à administração e ao Comitê de Auditoria - COAUD, e que são materiais no contexto das demonstrações financeiras, não impactando na conclusão dos trabalhos de auditoria, razão pela qual estão emitindo o relatório sem nenhum tipo de consideração, colocando-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Ao contínuo, a palavra foi transferida para o Diretor Aléssio Rezende que, preliminarmente, agradeceu a presença dos auditores independentes e informou que os resultados foram previamente analisados pelo Comitê de Auditoria, e que não foram examinados pelo Conselho Fiscal, vez que os membros eleitos só podem ser empossados após homologação do Banco Central do Brasil. Em seguida, permanecendo com a palavra, o Diretor Aléssio Rezende apresentou os resultados do primeiro trimestre, que foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. Após deliberação e debates, o Conselhoheiro Luiz Alves parabenizou o corpo funcional pelos resultados obtidos e solicitou que o Lucro da Mulvi em 2023 e no primeiro trimestre deste ano seja inserido nas próximas apresentações relativas à Mulvi. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota:** Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 07.06.2024 sob nº 20240232399.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 13 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 12:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. **PRESENCAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. **DELIBERAÇÕES:** Considerando a proposta de aumento de capital social deliberada na reunião do Conselho de Administração de 08.03.2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, no valor de R\$ 19.999.954,26 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 765.402 (setecentos e sessenta e cinco

mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações preferenciais. Ficou consignado também que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil. Após tal homologação por parte do BACEN, o capital social da companhia passará dos atuais R\$ 569.999.920,42 (quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 589.999.874,68 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representado por 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas e 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações preferenciais nominativas. As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN. Diante do exposto, a Diretoria da Companhia irá praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, submetendo o referido aumento à homologação do BACEN. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. **Nota:** Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 07.06.2024 sob nº 20240241991.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2024

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rod. SE-160, PNV 160ESE0210, (Pista do Pau Grande), Colônia Treze, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,06 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.474.080,47 (Um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos); **Data do recebimento das propostas:** 01 de julho de 2024, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fuentes de Recurso:** 1706; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº 142/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 06 de junho de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Replicado por incorreção à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 7/6/2024, Edição nº 29.416, Página: nº 35.

Deso

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 5 e 10.//R\$ 39.400,00/12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **LABOR LS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lote 11.//R\$ 91.250,00/12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 2 e 7.//R\$ 39.514,80/12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 1 e 6.//R\$ 44.590,00/12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **PRIME CIENTIFICA LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lote 8.//R\$ 158.600,00/12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **LICITEC COMERCIAL LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 4 e 9.//R\$ 30.357,00/12 meses//Recurso Próprio.

2º Aditivo Contrato 100/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO e art; 72 da lei 13.303/2016//Contratada: **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**//Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo 100/2022, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 27/06/2024.

Contrato 101/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **RUHRPUMPEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA**//Objeto: Aquisição de bomba centrífuga vertical RUHRPUMPEN.//R\$ 495.999,98/10 meses//Empréstimo do BNB, Convênio 5.2023.854.10111.